



28810523

08550.000314/2023-92



Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Acesso à Justiça
 Coordenação de Transferências de Recursos e Parcerias

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 2/2024

Nº do instrumento:	Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 09/2023
Instituição Parceira:	Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Responsável da Instituição:	Fernando Carvalho Silva
CPF do Responsável da Instituição:	***.075.133-**
CNPJ:	06.279.103/0001-19
Número de dias a serem prorrogados:	132 dias
Data prorrogada para o fim da vigência:	11/04/2026
Fundamentação Legal:	<p>Art. 10 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020:</p> <p>Art. 10. O prazo de vigência do TED não será superior a sessenta meses, incluídas as prorrogações.</p> <p>§ 1º Excepcionalmente, a vigência do TED poderá ser prorrogada por até doze meses, além do prazo previsto no caput, mediante justificativa da unidade descentralizada e aceite pela unidade descentralizadora, nas hipóteses em que:</p> <p>I - tenha ocorrido atraso na liberação dos recursos financeiros pela unidade descentralizadora;</p> <p>II - tenha ocorrido paralisação ou atraso na execução do objeto pactuado em decorrência de:</p> <p>a) determinação judicial;</p> <p>b) recomendação de órgãos de controle; ou</p> <p>c) em razão de caso fortuito, força maior ou interferências imprevistas; ou</p> <p>III - o objeto destine-se à execução de obras, de projetos e de serviços de engenharia.</p>

§ 2º A prorrogação de que trata § 1º será compatível com o período necessário para conclusão do objeto pactuado.

§ 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso. (grifo nosso)

Em razão do atraso no repasse, conforme quadro analítico apresentado a seguir:

Início de Vigência:	30/11/2023	Término de Vigência:	30/11/2025
---------------------	------------	----------------------	------------

Justificativa:

DADOS DE REPASSE(S)				
Parecer/Nota Técnica (a)	Previsão de Descentralização de crédito	Data efetiva da descentralização	Programação Financeira	Dias de Atraso verificado
(28495984)	11/2023	06/03/2024	(27206095)	97 dias
(28495984)	01/2024	06/03/2024	(27206095)	35 dias

*Total de 132 dias de atraso, somatório das duas parcelas contempladas acima.

Brasília, 27 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 28/08/2024, às 19:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28810523** e o código CRC **212F4FAE**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.